**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Tenho a honra e grata satisfação de apresentar a presente **Moção de Congratulação à toda comunidade nipônica de Sumaré,** pela comemoração dos 113 anos do início da imigração japonesa no Brasil.

A imigração japonesa no Brasil tem como marco inicial a chegada do navio Kasato Maru, em Santos, no dia 18 de junho de 1908. Do porto de Kobe a embarcação trouxe, numa viagem de 52 dias, os 781 primeiros imigrantes vinculados ao acordo imigratório estabelecido entre Brasil e Japão, além de 12 passageiros independentes.

Embora o Japão tenha enviado oficialmente seus primeiros imigrantes ao Brasil em 1908, estes não foram os primeiros japoneses a pisar em solo brasileiro. Existem registros de quatro tripulantes de uma embarcação que naufragou na costa japonesa em 1803, cujos sobreviventes foram salvos por um navio de guerra russo que, mesmo não podendo desviar-se de sua rota, levou-os em sua viagem. No retorno, a embarcação aportou, para conserto, na atual Florianópolis. Ali, os quatro japoneses fizeram registros importantes da vida da população local e da produção agrícola da época. A primeira visita oficial para se buscar um acordo diplomático e comercial ocorreu em 1880.

Todos sabemos que, no decorrer da história do Brasil, nipo-brasileiros têm contribuído de forma valiosa para o desenvolvimento de nossa nação, o que nos desperta nobres sentimentos de admiração e confiança. E não tem sido diferente em nossa Sumaré, privilegiada por contar com uma comunidade nipônica numerosa, que sempre contribuiu até os dias de hoje para o desenvolvimento social, econômico e cultural da nossa cidade.

Faz-se oportuno o direcionamento de nosso gesto de congratulação à Associação Nipo-Brasileira de Sumaré, associação civil sem fins lucrativos que tem como objetivo preservar e divulgar a cultura japonesa em nosso município.

Fundada em 04 de setembro de 1991, esta entidade, presidida atualmente pelo Dr. Paulo Hideaki Taniguti, merece nosso reconhecimento por sua legitimidade e relevância na representação de toda a comunidade nipônica de Sumaré.

Registramos, assim, nossas congratulações por representarem um diferencial muito positivo em nossa comunidade, sendo um exemplo para todos os demais, por sua dedicação ao trabalho, às pessoas e por contribuir no enriquecimento de nossa cultura com a difusão de seus valores e princípios, todos muito respeitáveis.

Sendo assim, proponho a esta Casa de Leis a prestação da presente homenagem à toda comunidade nipônica de Sumaré, bem como à Associação Nipo-Brasileira de Sumaré-SP, solicitando que seja transmitido inteiro teor desta moção à entidade homenageada, representada por seu Presidente, Dr. Paulo Hideaki Taniguti, endereçado à Avenida Saudade, 1499, Parque Florença, em Sumaré-SP, CEP 13171-320.

Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação do presente nos termos regimentais.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal – PL**